



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

ARAPONGA/MG, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

**TERMO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTES CLASSIFICADOS EM 2º, 3º,
4º, 5º, 6º e 7ª LUGAR (FAZ)**

EDITAL Nº 002/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

ÀS EMPRESAS

FAVORITA COMERIO E SERVIÇOS LTDA
PRIMA VIA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA
VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI
FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA
GN CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL E COMERCIO DE VEICULOS
TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

O objeto da presente licitação é a aquisição de 04 (quatro) veículos tipo passeio, capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, 0km, novos de fábrica, primeiro emplacamento em nome deste município, fabricados a menos de 06 (seis) meses, a serem adquiridos conforme Proposta 11431.652000/1210-06/MINISTÉRIO DA SAÚDE e Aquisição de veículos escolar conforme Convênio nº 1261001385/2021/SEE-MG, bem como aquisição de 01 (uma) ambulância tipo A, a ser adquirida conforme Proposta 11431.652000/1210-01/MINISTÉRIO DA SAÚDE/PORTARIA 3.044/2021/MS, ambos veículos estão descritos e especificados no anexo I.

O município de Araponga/MG, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça Manoel Romualdo de Lima, nº 221, Bairro Centro, CEP: 594-000 na cidade de Araponga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.132.167/0001-71, vem, por meio do Departamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

de Licitações “**CONVOCAR**” as empresas ora mencionadas, na respectiva ordem de classificação, para, querendo, aceitar os itens abaixo relacionados, tendo em vista à rescisão unilateral do Contrato n° 041/2022, firmado com a empresa **MOBILE AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N°. 32.951.008/0001-20, Inscrição Estadual N°. 10.754.546-2, Inscrição Municipal N°. 4779363, com sede na Avenida T63, N°. 1289, Quadra 152, Lote 25/27, Setor Bueno, CEP N°. 74.230-105, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CONCESSIONÁRIA DA MARCA PEUGEOT.

DA CLASSIFICAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
02	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO QUE POSSUA NO MÍNIMO AS SEGUINTESS CARACTERÍSTICAS: Aquisição de veículo tipo van sem adaptação, nova, 0 km de fábrica, cor branca, capacidade para 15 passageiros mais motorista ou superior, teto alto, motor tipo 2.2 ou superior, combustível diesel, direção hidráulica ou elétrica ou superior, ar condicionado central, vidros dianteiros elétricos, jogo de tapetes dianteiros, câmbio manual com 06 (seis) marchas a frente ou superior e 01 (uma) a ré, tanque de combustível com capacidade para 70 lt ou superior, potência mínima de 115cv ou superior, poltronas individuais reclináveis, piso com revestimento em compensado naval ou superior, banco do motorista com regulagem de altura, Sistema de som completo com antena, itens de segurança e obrigatórios conforme legislação. O veículo deverá ser entregue adesivado com arte fornecida pelo município, aplicação de insulfilm nos vidros de acordo com a legislação vigente. O Veículo será adquirido conforme Convênio n° 1261001385/2021/SEE-MG. O VEÍCULO A SER OFERTADO DEVERÁ POSSUIR DESCRIÇÃO IGUAL OU SUPERIOR AO ORA EXIGIDO.	UNID	01
EMPRESA		PREÇO	
MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA		258.500,00 – CONTRATO RESCINDIDO	
FAVORITA COMERIO E SERVIÇOS LTDA		297.000,00 – 2ª Classificada	
PRIMA VIA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA		299.000,00 – 3ª Classificada	
GN CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL E COMERCIO DE VEICULOS		330.000,00 – 4ª Classificada	
TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		339.900,00 – 5ª Classificada	
FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA		350.000,00 – 6ª Classificada	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
04	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO FURGAO ORIGINAL DE FABRICA, NOVO, 0 KM, DIREÇÃO HIDRÁULICA, OU ELÉTRICA OU SUPERIOR, JOGO DE TAPETES, VEÍCULO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA TIPO “A” SIMPLES REMOÇÃO , SALÃO COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA TOTAL NÃO INFERIOR A 7 M³,	VEÍCULO	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

COMPRIMENTO MINIMO DO SALAO DE ATENDIMENTO 2.500 MM, ALTURA MINIMA DO SALAO DE ATENDIMENTO DE 1.540 MM, MOTOR DIESEL DE 2.0 OU SUPERIOR, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SERIE NÃO ESPECIFICADOS MÁ S EXIGIDOS PELO CONTRAN, ESTRUTURA DA CABINE E DA CARROCERIA TIPO ORIGINAL, CONSTRUIDA EM AÇO. PAINEL ELETRICO INTERNO COM NO MÍNIMO 02 TOMADAS PARA 12 V (DC), DISTÂNCIA MINIMA DE 31 CM UMA DA OUTRA, ILUMINACAO DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO TIPO NATURAL E ARTIFICIAL, SENDO A ARTIFICIAL COM NO MINIMO 4 (QUATRO) LUMINARIAS INSTALADAS NO TETO COM DIAMETRO MINIMO DE 150 MM COM BASE ESTAMPADA EM ALUMINIO OU INJETADA EM PLASTICO EM MODELO LED, ILUMINACAO EXTERNA COM HOLOFOTE TIPO FAROL ARTICULADO REGULAVEL MANUALMENTE NA PARTE TRASEIRA DA CARROCERIA COM ACIONAMENTO INDEPEDENTE E FOCO DIRECIONAL AJUSTAVEL 180° NA VERTICAL, SINALIZADOR PRINCIPAL DO TIPO BARRA LINEAR OU EM FORMATO DE ARCO OU SIMILAR COM MODULO ÚNICO, 2 SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA DA AMBULÂNCIA NA COR VERMELHA COM FREQUENCIA MINIMA DE 90 “FLASHES” POR MINUTO QUANDO ACIONADO COM LENTE INJETADA DE POLICARBONATO, PODENDO UTILIZAR UM DOS CONCEITOS DE LED, SINALIZADOR ACUSTICO COM APLIFICADOR DE POTENCIA MINIMA DE 100 W RMS, 13,8 VCC, MINIMO DE 3 TONS DISTINTOS, SISTEMA DE MEGAFONE COM AJUSTE DE GANHO E PRESSAO SONORA A 1 METRO DE NO MINIMO 100 Db, 13,8 VCC, SISTEMA FIXO DE OXIGÊNIO (REDE INTEGRADA): CONTENDO 1 CILINDRO DE OXIGENIO DE NO MINIMO 16 LITROS EM SUPORTE INDIVIDUAL COM CINTAS REGULAVEIS E MECANISMO CONFIAVEL RESISTENTE A VIBRACOES, TREPIDACOES E/OU CAPOTAMENTOS, POSSIBILITANDO RECEBER CILINDROS DE CAPACIDADE DIFERENTES, EQUIPADO COM VALVULA PRE-REGULADA PARA 3,5 A 4,0 Kgf/CM2 E MANOMETRO NA REGIAO DA BANCADA COM UMA REGUA E POSSUIR FLUXOMETRO, UMIDIFICADOR PARA O2 E ASPIRADOR TIPO VENTURI, COM ROSCAS PADRAO ABNT. CONEXÕES IN/OUT NORMALIZADAS PELA ABNT. A CLIMATIZACAO DO SALAO DEVERA PERMITIR O RESFRIAMENTO/AQUICIMENTO, COMPARTIMENTO DO MOTORISTA DEVERA SER FORNECIDO COM O SISTEMA ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FABRICA PARA AR CONDICIONADO, VENTILACAO, AQUECEDOR E DESEMBACADOR, COMPARTIMENTO DO PACIENTE, DEVERA SER FORNECIDO ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FABRICA UM SISTEMA DE AR CONDICIONADO, COM AQUECIMENTO E VENTILAÇÃO TIPO EXAUSTAO LATERAL NOS TERMOS DO ITEM 5,12 DA NBR 14.561, CAPACIDADE TERMICA DEVERA SER COM MINIMO DE 25.000 BTUs COM INSTALAÇÃO DE UNIDADE CONDENSADORA DE TETO. MACA RETRATIL, COM NO MINIMO 1.900 MM DE COMPRIMENTO, COM A CABECEIRA VOLTADA PARA A FRENTE, COM PES DOBRAVEIS, SISTEMA ESCAMOTEAVEL, PROVIDA DE RODIZIOS,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

<p>3 CINTOS DE SEGURANCA FIXOS, QUE PERMITEM PERFEITA SEGURANÇA E DESENGATE RAPIDO. ACOMPANHAM: COLCHONETE, BALAUSTRÉ: DEVERA TER 2 PEGA-MAO NO TETO DO SALAO DE ATENDIMENTO. AMBOS POSICIONADOS PROXIMOS ÀS BORDAS DA MACA, SENTIDO TRASEIRA-FRENTE DO VEICULO, CONFECCIONADO EM ALUMINIO DE NO MINIMO 1 POLEGADA DE DIAMETRO, COM 3 PONTOS DE FIXACAO NO TETO, INSTALADOS SOBRE O EIXO LONGITUDINAL DO COMPRIMENTO, ATRAVES DE PARAFUSOS E COM 2 SISTEMAS DE SUPORTE DE SORO DESLIZAVEL, DEVENDO POSSUIR 2 GANCHOS CADA PARA FRASCOS DE SORO, PISO RESISTENTE A TRAFEGO PESADO, REVESTIDO COM MATERIAL TIPO VINIL OU SIMILAR EM COR CLARA, DE ALTA RESISTENCIA, LAVAVEL, IMPERMEAVEL, ANTIDERRAPANTE MESMO QUANDO MOLHADO. ARMARIO EM UM SO LADO DA VIATURA (LADO ESQUERDO), PORTAS DEVEM SER DOTADAS DE TRINCO PARA IMPEDIR A ABERTURA ESPONTANEA DAS MESMAS DURANTE O DESLOCAMENTO. DEVERA POSSUIR UM ARMARIO TIPO BANCADA PARA ACOMODACAO DE EQUIPAMENTOS COM BATENTE FRONTAL DE 50 MM, PARA APOIO DE EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS, COM APROXIMADAMENTE 1 METRO DE COMPRIMENTO POR 0,40 METRO DE PROFUNDIDADE, COM UMA ALTURA DE 0,70 METRO, FORNECIMENTO DE VINIL ADESIVO PARA GRAFISMO DO VEICULO, COMPOSTO POR (CRUZES) E PALAVRA (AMBULÂNCIA) NO CAPO, VIDROS LATERAIS E VIDROS TRASEIROS, BEM COMO, AS MARCAS DO GOVERNO FEDERAL. aquisição de 01 (uma) ambulância tipo A, a ser adquirida conforme Proposta 11431.652000/1210-01/MINISTÉRIO DA SAÚDE/PORTARIA 3.044/2021/MS - O VEÍCULO A SER OFERTADO DEVERÁ POSSUIR DESCRIÇÃO IGUAL OU SUPEIOR AO ORA EXIGIDO.</p>		
EMPRESA	PREÇO	
MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA	245.900,00 -CONTRATO RESCINDIDO	
FAVORITA COMERIO E SERVIÇOS LTDA	250.000,00 – 2ª Classificada	
PRIMA VIA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA	259.900,00 – 3ª Classificada	
VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI	260.000,00 – 4ª Classificada	
FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	300.000,00 – 5ª Classificada	
GN CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL E COMERCIO DE VEICULOS	300.000,00 – 6ª Classificada	
TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	500.000,00 – 7ª Classificada	

Desta forma, diante da rescisão dos itens 02 e 04, vencidos pela empresa **MOBILE AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N°. 32.951.008/0001-20, Inscrição Estadual N°. 10.754.546-2,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

Inscrição Municipal N°. 4779363, nos termos do inciso XVII do art. 4º da Lei Federal 10.520/02, para, em querendo, aceitar os ITENS acima mencionados de acordo com a respectiva classificação indicada, inclusive com informação do melhor preço possível para cada ITEM.

Portanto, solicito que cada empresa manifeste sua intenção quanto à aceitação do(s) ITEM(s) acima, inclusive quanto ao melhor preço possível para o referido ITEM.

ATENÇÃO:

Caso a terceira, quarta e/ou as demais empresas classificadas apresente preço melhor que a segunda colocada, à ela poderá ser adjudicado o referido item havendo assim, alteração na ordem de classificação.

Portanto, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, para que as empresas FAVORITA COMERIO E SERVIÇOS LTDA, PRIMA VIA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA, VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI, FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, GN CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL E COMERCIO DE VEICULOS, TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, manifestem formalmente quanto à aceitabilidade dos ITENS acima informados, inclusive quanto à melhor oferta possível para os respectivos ITENS e se possuem os veículos em seu estoque ou qual o prazo para realizar a referida entrega dos veículos ao município, podendo ocorrer alteração da ordem de classificação conforme melhor preço oferecido.

A não manifestação de qualquer das empresas citadas, no prazo acima determinado acarretará a preclusão do respectivo direito.

Araponga/MG, 01 de setembro de 2022.

Atenciosamente,

Admilso Antonio da Silva
Pregoeiro